



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 003/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA

O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, no uso de suas atribuições tendo em vista o que determina o Artigo 39 Incisos II da Lei Orgânica Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2.018, no valor de **RS.1.436.706,94 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Art. 1º. A Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2018, ficará constituída com as seguintes dotações e valores a seguir:

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

1000.00.00 – Receitas Correntes

1300.00.00.00-Receita Patrimonial

1320.00.00.00-Receita de Valores Mobiliários

1325.00.00.00-Remuneração de Depósitos Bancários

1700.00.00.00 – Transferências Correntes

1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1723.00.00.00 – Transferências do Município

Total das Receitas RS.1436.706,94

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00- C O R P O L E G I S L A T I V O

4.0.00.00.00-DESPESAS DE CAPITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	761.146,04
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS.	179.179,22
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	RS.	732,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS.	36.682,36
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS.	738,78
3.3.90.35.00	Consultoria Jurídica	RS.	54.177,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	RS.	7.054,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros. Pes.Jurídica	RS.	100.080,10
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	RS.	1.410,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS.	17.608,60
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	RS.	11.286,88
	Total da Sub-Unidade	RS.	1.170.096,74

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00- SECRETARIA

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	125.191,34
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS.	24.737,34
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	RS.	410,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS.	4.232,58
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS.	410,86
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	RS.	1.410,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	RS.	42.325,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	761.146,04
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS.	179.179,22
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	RS.	732,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS.	36.682,36
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS.	738,78
3.3.90.35.00	Consultoria Jurídica	RS.	54.177,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	RS.	7.054,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros. Pes.Jurídica	RS.	100.080,10
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	RS.	1.410,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS.	17.608,60
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	RS.	11.286,88
	Total da Sub-Unidade	RS.	1.170.096,74

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00- SECRETARIA

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	125.191,34
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS.	24.737,34
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	RS.	410,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS.	4.232,58
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS.	410,86
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	RS.	1.410,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	RS.	42.325,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	RS.	7.054,30
	Total da Unidade	RS.	205.773,93
	01.02.....		

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00- CONTABILIDADE

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS.	37.387,79
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS.	7.263,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS.	2.116,29
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	RS.	1.410,86
3.3.90.39.00	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	RS.	4.232,58
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	RS.	8.425,64
	Total da Sub- Unidade	RS.	60.836,27
		

Total Geral Orçamentário.....RS.1.436.706,94

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

São Francisco de Sales, 06 de setembro de 2017.


-GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-

- Presidente-


PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO-

- Vice-Presidente-


LÚCIA HELENA C. DA ROCHA AFONSO

- Secretária-